



**COMISSÃO DE ECONOMIA, OBRAS PÚBLICAS, PLANEAMENTO E  
HABITAÇÃO**

**XV LEGISLATURA  
2.ª Sessão Legislativa**

**RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS**

**PETIÇÃO N.º 206/XV/1.ª**

**«Pela Segurança das Instalações Elétricas»**

**DIA:** 27 de setembro de 2023

**HORA:** 14h00

**SALA:** 2, com inclusão de videoconferência

**1.º Peticionário:** Eng.º António José Vilas Boas Ribeiro, acompanhado pelo Eng.º Luís Pizarro e Eng.º Francisco Pinto

**Número de assinaturas:** 1.466

**Assunto:** Pela Segurança das Instalações Elétricas

**Deputados presentes:** Deputado Relator Hugo Oliveira (PS), José Carlos Barbosa (PS), Paulo Moniz (PSD) e Patricia Dantas (PSD).

**PREOCUPAÇÕES EXPRESSAS NA AUDIÇÃO:**

Após o **Eng.º António José Vilas Boas Ribeiro** ter agradecido a audição, bem como a atenção dada à petição pelos diversos Grupos Parlamentares (GP), começou por identificar o problema mencionando que a [Proposta de Lei n.º 77/XV/1.ª \(Gov\)](#) previa a eliminação da obrigatoriedade de existência de projeto elétrico para potências inferiores a 41,4 kVA o que, no entender dos peticionantes, traria uma desordem profunda e anarquia à execução das instalações elétricas, com sérios riscos para a segurança de pessoas, animais e bens.



Mais referiu que a medida apresentada na PPL n.º 71/XV/1.<sup>a</sup> surge em contraciclo com a evolução pretendida pelo setor no que respeita aos padrões de qualidade e segurança das instalações elétricas e da utilização eficiente de energia.

Foi ainda feita referência ao facto de, durante o presente ano, terem sido registados, pelo menos, 3 acidentes fatais com eletricidade, tendo sido dado ênfase ao facto de que a eletricidade mata e de que a perigosidade da eletricidade não está na potência da mesma, mas no contacto do corpo humano com a corrente elétrica, devido ao diferencial elétrico.

Ademais, o 1.º peticionário afirmou ainda que a proposta de lei em causa é suscetível de criar contradições com a demais legislação em vigor, aplicável a esta matéria, reiterando não ser a potência que define o risco de perigosidade da eletricidade, pelo que defende a obrigatoriedade da existência de projeto para todo o tipo de potências elétricas.

De seguida, solicitou a palavra o **Eng. Luís Pizarro** para frisar que, desde que haja eletricidade o perigo estará sempre presente, acrescentando ainda que os engenheiros recém-licenciados que anualmente entram no mercado de trabalho irão perder empregos caso a proposta apresentada na PPL em causa seja aplicada já que, nessa situação, apenas serão necessários projetos para edifícios como escolas, centros de saúde, hospitais e lares de idosos.

De seguida, foi dada a palavra aos Srs. Deputados dos Grupos Parlamentares (GP) que se tinham feito representar na audição de peticionários.

Começou por usar da palavra o **Sr. Deputado Paulo Moniz (PSD)** que, após saudar e agradecer a presença dos peticionários, referiu que, em geral, a potencia elétrica nos espaços habitacionais está abaixo dos 20 quilowatts, pelo que esta PPL irá trazer a anarquia ao setor, representando uma regressão civilizacional.

Acrescentou ainda o Sr. Deputado que, para além do vazio legal que irá surgir, poderá ser colocada a questão de saber quem será responsabilizado em caso de eletrocussão, porquanto é o próprio Estado a dispensar a existência de projeto elétrico para potências inferiores a 41,4 kVA o que exclui, nomeadamente, a grande maioria das habitações.

Por fim, terminou dizendo que o GP do PSD acredita que o constante na PPL n.º 77/XI/1.<sup>a</sup> não passa de um mero lapso que será corrigido pelo Governo.



De seguida, usou da palavra o **Sr. Deputado Carlos Barbosa (PS)** que, após saudar e felicitar os peticionários pela iniciativa apresentada, mencionou que os alertas de quem está no terreno para o processo legislativo em curso são sempre bem acolhidos.

Mencionou ainda que Portugal tem sido um exemplo de produção de energia e que está preocupado com a integração no mercado de trabalho dos novos engenheiros. Além disso, acrescentou ainda o Sr. Deputado que, para além dos problemas de segurança que advêm da utilização e existência de energia elétrica, quando são detetadas avarias sem que me haja projeto elétrico, essas avarias dificilmente conseguem ser resolvidas com eficiência e celeridade pois, nestas situações, a única opção é a de tentar resolver a situação através de um sistema de “tentativa-erro”.

Finalizou afirmando que o GP do PS tem vindo a acompanhar as preocupações do setor, encontrando-se a trabalhar junto do Governo no sentido de serem mantidas as exigências que já se encontram em vigor, ou seja, a obrigatoriedade de existência de projeto para potências superiores a 10,35 kVA.

De seguida, o Sr. Deputado relator voltou a dar a palavra aos peticionários para que pudessem apresentar os comentários tidos por mais convenientes.

Tomou a palavra o peticionário **Eng.º Francisco Pinto**, o qual mencionou haver dois aspetos cruciais referentes ao tema: a segurança e qualidade do mercado económico. Mencionou ainda que, quando um dos setores não tem qualidade, isso reflete-se ao nível do mercado, nos setores semelhantes e complementares.

Ademais, mencionou que um dos acidentes mortais que existiu no presente ano de 2023 foi causado por eletrocussão na casa de banho de uma residência, o que demonstra, uma vez mais, que para que exista perigosidade basta existir corrente elétrica pois onde há eletricidade há perigo, independentemente da potência.

O peticionário **Eng.º Antônio Ribeiro** também usou da palavra, chamando a atenção para a necessidade de existir projeto elétrico sempre que exista eletricidade, independentemente da potência em causa. Mencionou que outra preocupação é a da existência de regulamentação sobre o setor que não é emitida pelo legislador, mas provém, nomeadamente, da E-Redes, regulamentação essa que apesar de não provir de órgão de soberania não pode deixar de ser seguida.



Finalmente, o Sr. Deputado relator agradeceu a presença dos peticionários, informando-os sobre os trâmites subsequentes à apreciação da petição e assinalando que a PPL n.º 77/XI/1.<sup>a</sup> consistia numa alteração legislativa pedida pelo Governo à Assembleia da República, motivo pelo qual o Parlamento não pôde apresentar propostas de alteração ao projeto de decreto a autorizar na medida em que este era, tal como o nome indica, um mero projeto do Governo. No entanto, o GP do PS apresentou uma proposta de alteração à extensão da autorização legislativa, no sentido de salientar a importância de ser salvaguardada a segurança de pessoas e bens face à energia elétrica.

A reunião foi objeto de [gravação](#), a qual faz parte integrante do presente relatório.

Palácio de São Bento, em 03 de outubro de 2023

A Assessora da Comissão

(Rita Nobre)